



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 276/2025

CONTRATADA: Ledir Cleri Dreher 02413899928, inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.183/0001-33.

VALOR: R\$ 1.016,24 (mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Ledir Cleri Dreher, para a prestação de serviço de interpretação de Libras durante o "*Seminário Regional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*", a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, no município de Jaraguá do Sul/SC, conforme programação e necessidades do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 63/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1994359); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1077/2025 (2025950) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho. (1994820), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000038556-8.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155; Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2020694).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1993183) e alterações por meio do Ofício (2016227);
- Documentação da Intérprete de Libras (1971495);
- Nota Técnica nº 63/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1994359).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 7 (sete) horas-aula, perfazendo o valor total de R\$ 1.016,24.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação direta da profissional Ledir Cleri Dreher fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza singular, prestado por profissional com notória especialização na área de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras), indispensável para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência auditiva durante o evento.

A profissional é graduada em Pedagogia – Licenciatura Plena pela Universidade do Contestado (UnC, 2008), especialista em Psicopedagogia Educacional e Terapêutica pela UnC (2009) e pós-graduada em Tradução e Interpretação pelo IF-SC Bilíngue. Possui ampla formação continuada em Libras e cursos de capacitação para tradutores e intérpretes, além de relevante atuação docente e profissional na área. É professora de Libras na Universidade Católica de Santa Catarina e tutora do curso de Letras Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi). Também ministra cursos de Libras no Sesi/Senai e em outras instituições da região.

Com mais de 27 anos de experiência profissional e destacada atuação na área da Educação de Surdos, Ledir Dreher desempenha papel essencial na promoção da acessibilidade comunicacional em eventos públicos e institucionais, sendo reconhecida por sua atuação ética, competência técnica e compromisso com a inclusão social.

A Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, determinando sua utilização para garantir a plena participação das pessoas com deficiência auditiva. Ademais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça o direito à igualdade de oportunidades e à acessibilidade nos espaços públicos e coletivos.

Dessa forma, a contratação da intérprete Ledir Cleri Dreher revela-se imprescindível à execução do evento, assegurando o cumprimento das normas legais e a efetiva inclusão comunicacional dos participantes surdos no Seminário Regional do SUAS.

Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 1.016,24 (mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) está de acordo com os parâmetros praticados pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme Ato da Mesa nº 487/2017 e suas alterações posteriores (Atos da Mesa nº 274/2021, nº 948/2023 e nº 538/2024), respeitando os limites de remuneração e o tempo de duração do serviço.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/11/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/11/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/11/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2026881** e o código CRC **4B6079BD**.